



CAMPANHA DE NATAL

**SUCESSO TOTAL:
CIDADANIA ÀS
CRIANÇAS E
FAMÍLIAS CARENTES
E POBRES DA
CIDADE**

**PROTEÇÃO E
DEFESA ANIMAL
É UMA DAS
BANDEIRAS
DA OAB DE
ARARAQUARA**



O seu melhor almoço de domingo !

O melhor lugar para sua festa

Rod. Araraquara Bueno, 2780 (prox. ao banespinha)

Casamentos, aniversários e confraternizações



(16)
3331-2233
99777-8820

PALAVRA DO PRESIDENTE

Os cuidados do consumidor frente o Black Friday



Tiago Romano
Presidente da OAB de
Araraquara

O Black Friday teve origem nos Estados Unidos e se caracteriza por uma ação de vendas anual que ocorre toda sexta-feira após o feriado americano de ação de graças, comemorado toda quarta sexta-feira do mês de novembro. Nesse dia a ideia é liquidar e vender todo o estoque de mercadorias existentes através de descontos de preço. Todavia, o Brasil ao importar essa ação adaptou a prática estendendo a ação por vários dias, bem como aplicando métodos diferenciados de variação de preços que atraem o consumidor.

Ocorre que, o consumidor deve ficar atento, ao passo que, deve efetivamente acompanhar o preço do produto que deseja consumir periodicamente para ter certeza se realmente está sendo aplicado um desconto significativo ou se na verdade apenas está havendo uma manobra numérica e o produto continua com o preço normal do dia-a-dia. No popular muito se diz que “no Black Friday brasileiro o preço é a metade do dobro do preço normal do produto”.

Aliado a isso deve tomar todos os cuidados básicos ao efetuar a compra física, verificando o produto, sua funcionalidade, característica, quantidade etc. Frisa-se que todos os direitos são assegurados a produtos vendidos em promoção, especialmente as garantias que é sempre o alvo de maiores problemas. Não é porque um produto é vendido em

promoção ou liquidação que se altera o direito a garantia. Oportunamente recordar o leitor a diferença entre as três garantias existentes: a legal, a contratual e a estendida.

A garantia legal é aquela prevista e obrigatória pela própria lei, ou seja, o prazo da garantia do bem de consumo durável (exemplo: carro, aparelhos eletrônicos etc.) é de 90 dias e o prazo da garantia do bem de consumo não durável (alimentos, material descartável etc.) é de 30 dias. Referidos prazos começam a ser contado da data da efetiva entrega do produto ao consumidor e no caso de serviço o marco da garantia é a finalização do mesmo. Cumpre apenas lembrar que, em casos de defeitos ocultos no produto o prazo da garantia passará a correr apenas a partir da constatação.

A segunda diz respeito à garantia contratual que nada mais é, do que a garantia adicional que o comerciante, fabricante ou prestador de serviço franqueia ao consumidor, cujo prazo pode ser de 01, 02, 03 ou mais anos. Essa garantia é um plus que envolve o produto ou serviço para atrair o consumidor. Quanto a essa garantia contratual deve ser sempre escrita e entregue o certificado junto com a nota fiscal da compra ao consumidor. Quanto à aplicação, primeiro deve ser computado o prazo da garantia legal explicada no parágrafo anterior e depois de expirada a mesma deve ser aplicada a segunda garantia que é a contratual no tocante aos prazos, em outras palavras as garantias se acumulam.

Por fim a terceira que é a estendida, caracteriza-se pelo pagamento de um adicional onde o comerciante estende por um prazo maior a garantia legal mediante a contratação de um seguro privado. Todavia, como é uma garantia securitária o consumidor deve se atentar ao pagamento do preço, da carência, exclusão de coberturas etc. Feito

esse esclarecimento e constatado que a garantia estendida é na verdade uma modalidade de seguro, vendida pelo comerciante final ao consumidor, o comerciante que faz a venda direta ao consumidor se responsabiliza pelo produto defeituoso, não podendo atribuir a responsabilidade do conserto, abatimento proporcional do preço, troca ou devolução do dinheiro pago ao fabricante ou importador. Em outras palavras o contrato de seguro da garantia estendida responsabiliza diretamente o empresário final que vendeu o produto ao consumidor. O consumidor ao optar pela aquisição da garantia estendida está a contratar um serviço específico de seguro contra defeito no produto que é pago separadamente e se desvincula do preço do produto, portanto, cria uma expectativa de que, se houver o problema haverá a cobertura, assim, o comerciante atrai para si a responsabilidade pela obrigação secundária em trocar, devolver o dinheiro, abater proporcionalmente o preço ou consertar o produto, pouco importando o motivo pelo qual foi constatado o defeito. Na realidade pouco importa qual a origem do defeito e de quem é a responsabilidade, posto que, pelo contrato de garantia estendida o comerciante final é obrigado a atender o consumidor as suas expensas.

Posteriormente se atentem aos

direitos básicos do consumidor, que já tivemos inúmeras oportunidades de informar os leitores igualmente: a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos; a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, assegurada à liberdade de escolha e a igualdade nas contratações; a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; a proteção contra publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos ou serviços; a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas; a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos e o acesso aos órgãos judiciários e administrativos, com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada à proteção jurídica, administrativa e técnica aos ne-

cessitados.

Em exemplos práticos os nossos leitores devem sempre se ater: a comparar os preços antes de efetuar suas compras e não se iludam com os pagamentos “a perder de vista”, pois nele sempre haverá encargos embutidos no preço; sempre que efetuar uma compra, peça nota fiscal dos produtos ou serviços, se informe a respeito da garantia e locais de assistência técnica, em se tratando de brinquedos ou eletrodomésticos; procure vistoriar o produto sempre que possível, ainda dentro da loja e antes de efetuar o pagamento, na busca de defeitos supostamente aparentes; em caso de produtos elétricos ou eletrônicos, procure solicitar a demonstração de seu funcionamento, ainda dentro da loja e antes do pagamento, evitando o desconforto de uma possível troca; em caso de produtos que apresentem defeitos não aparentes, evite violar o lacre de garantia do produto, procurando imediatamente o fornecedor para evitar o decurso de tempo previsto no termo de garantia etc.

Em suma o Black Friday necessita atenção e cuidado por parte do consumidor, que deve ter seu direito como consumidor resguardado para não sofrer danos e prejuízos financeiros.

EXPEDIENTE

OAB/SP
Ordem dos Advogados do Brasil
5ª Subseção - Araraquara
Triênio - 2019 / 2021
Ano XX - Jornal lançado em 02/1998
Relançado em 03/2013

Diretor Jornal
Plínio Cesar Silva

Presidente:
Dr. Tiago Romano

Vice-Presidente:
Dra Clara Maria Rinaldi de Alvarenga

Secretário-Geral:
Dr. Lincoln José Guidolin

Secretário-Adjunto
Dr Rodrigo Dorini Veiga

Tesoureiro:
Dr Felipe José Maurício de Oliveira

Endereço: Casa I
Rua Voluntários da Pátria, nº 1907
Fone: (16) 3336-0703 - Araraquara - SP
Casa II - Rua dos Libaneses, nº 1983 -
fone: (16) 3336 - 1314 - Araraquara - SP

Salas:
Vara do Trabalho - Fone: 3335-2271
Justiça Federal - Fone: 3335-5545
Forum de Araraquara - Fone: 3332-8990
Forum de Américo Brasiliense
Fone: 3392-6287
E-mail: araraquara@oabsp.org.br

Diagramação:
Gustavo A. Silva

E-mail: jornaljustica@yahoo.com.br
Interpress Comunicações Editoriais Ltda
CNPJ 60.394.848/0001-74
Tiragem 5.000 exemplares

Outorga de Título de Cidadão araraquarense ao Tesoureiro Felipe Oliveira

Na tarde de 18 de Dezembro de 2020 o Presidente da Câmara de Araraquara, Vereador Tenente Santana, juntamente do Presidente da OAB de Araraquara, Dr. Tiago Romano, entregou solenemente o título de Cidadão Araraquarense, outorgado por iniciativa da Mesa-Diretora da Casa Legislativa, para o Diretor-Tesoureiro da OAB

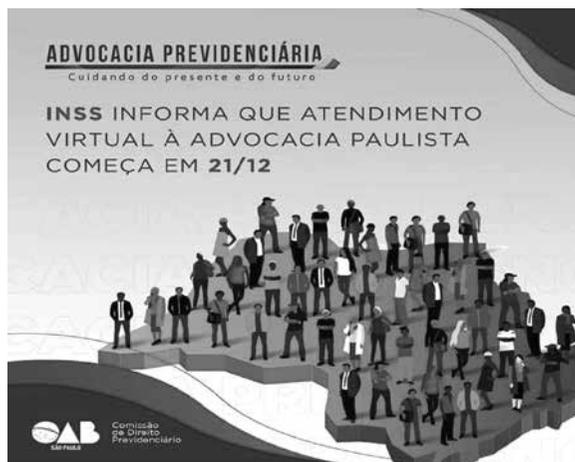
de Araraquara, Dr. Felipe José Maurício de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados para a OAB, Sociedade Civil e Advocacia Araraquarense.

Participaram da cerimônia também o Vice-Prefeito de Araraquara, Damiano, representando o Prefeito Edinho Silva, e os familiares e amigos do homenageado:



Acordo firmado entre a OABSP e o INSS para atendimento por videoconferência da advocacia previdenciária do Estado

O acordo firmado entre a OABSP e o INSS para atendimento por videoconferência da advocacia previdenciária do Estado tem início na próxima segunda-feira, dia 21/12. Assim, os advogados e advogadas não terão mais que se dirigir às agências do INSS para serem atendidos. Os atendimentos serão agendados pela plataforma INSSDigital no campo Guichê Virtual. No dia e hora agendados um servidor efetivo do INSS irá fazer a chamada por videoconferência para o número indicado no agendamento. Nos próximos dias a OABSP estará publicando um tutorial para orientar a advocacia como proceder.



Comissão de Direito Previdenciário da OAB SP lança tutorial para agendamento virtual no INSS

O acordo firmado entre a OAB SP, por meio da Comissão de Direito Previdenciário, e o INSS, para o atendimento por videoconferência às advogadas e advogados do Estado de São Paulo, tem início na próxima segunda-feira, 21/12. A Advocacia paulista poderá ser atendida pela plataforma INSS Digital, por meio do campo Guichê Virtual.

Confira o vídeo tutorial

preparado pela Comissão com o passo a passo para a realização do cadastro e agendamento do atendimento virtual:

<https://noticias.oabsp.org.br/nao-categorizado/comissao-de-direito-previdenciario-da-oab-sp-lanca-tutorial-para-agendamento-virtual-no-inss/>

https://www.youtube.com/watch?v=t9bvgF-dKN18&feature=emb_logo

CPDA de Araraquara: nota de acompanhamento do caso do animal morto de inanição

O Presidente da 5ª Subseção da OAB Araraquara, juntamente com a Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da OAB, Associação SOS Melhor Amigo, Coordenadoria de Bem-Estar Animal e a vereadora eleita Luna Meyer, estiveram hoje reunidos com o delegado titular, Dr. Edivaldo Ravenna para tratar do crime ocorrido sábado (26/12) onde um cachorro morreu de inanição.

O delegado explicou a fundamentação técnica pela qual o delegado plantonista não decretou a prisão em flagrante e também ouviu nossa indignação e apelo para que haja rigor na apuração do caso.

Diante disso, a Comissão irá protocolar requerimento para acompanhamento

do Inquérito, bem como para auxiliar na construção do conjunto probatório, vislumbrando ainda a possibilidade de decretação de prisão, mas na modalidade preventiva.

É evidente que embora a Lei Sansão tenha endurecido a punição, é preciso se construir a estrutura para regular aplicação da lei.

A resposta que a sociedade pede é legítima e não serão medidos esforços para que o caso seja apurado com rigor, de forma transparente buscando a justiça para quem mais sofreu nesse crime horrível: o cachorro Sadam.

Carol Mattos Galvão
Presidente da CPDA Araraquara
Tiago Romano
Presidente da OAB Araraquara



ENTREGA DE CARTEIRAS

No dia 18 de novembro os Diretores da OAB de Araraquara respeitando as normas sanitárias e decretos estadual e municipal fizeram a entrega mediante juramento às Advogadas Mariana Luiza Cabrini Gabrielli, Rafaela dos Santos Costa e ao Advogado Norberto Lopes Ligeiro Neto.

A Carteira Profissional foi entregue individualmente, sem cerimonial, apenas mediante o Juramento da Advocacia solene perante a Diretoria. Todos estavam usando máscaras de proteção, tiveram sua temperatura aferida e utilizaram álcool em gel para proteção individual e antes e após a entrega o ambiente foi higienizado, como tem sido a rotina dos atendimentos nas Casas.

A Diretoria da OAB parabeniza as (o) novas (o) Colega:

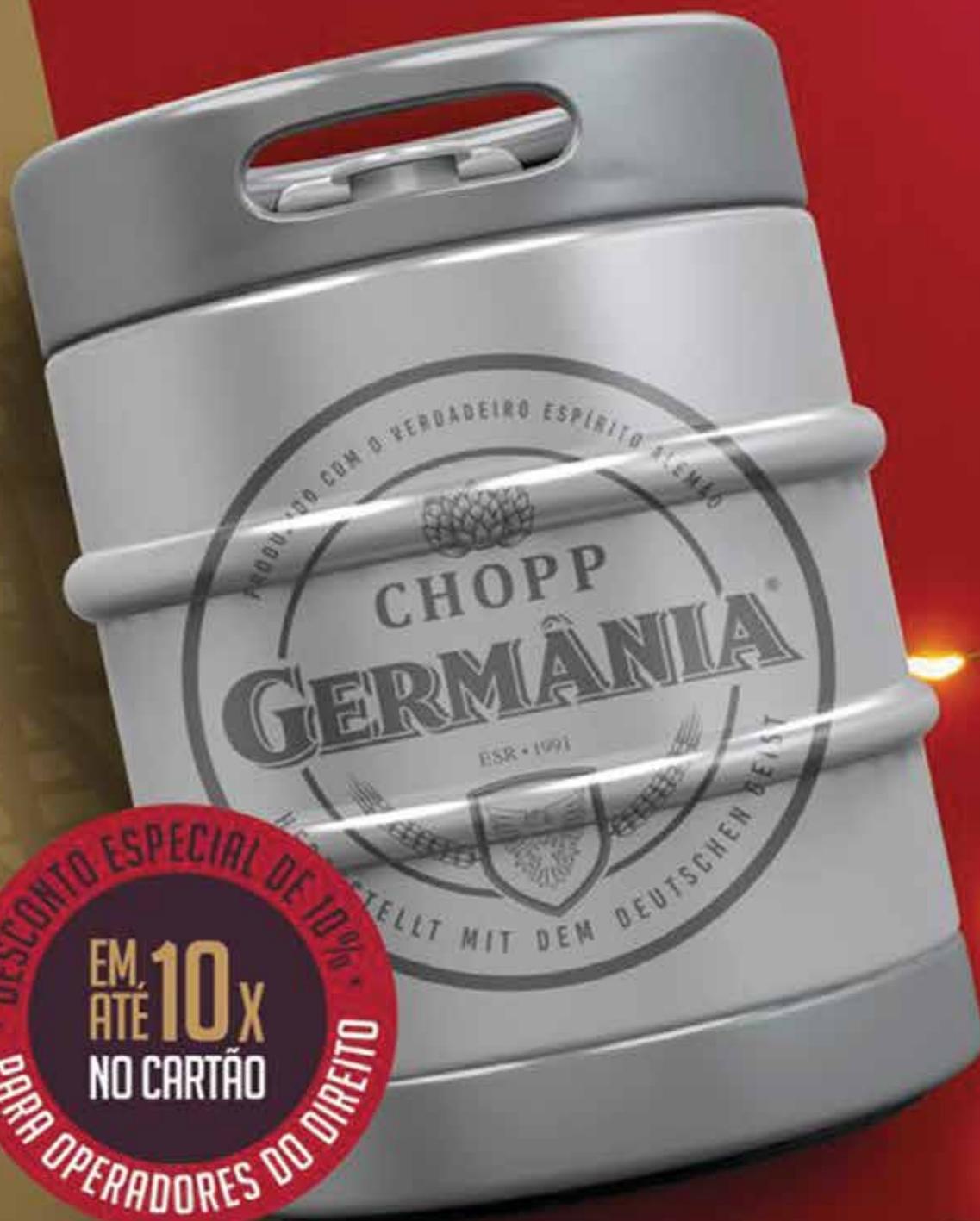


A UNIARA é mais +

UNIARA

0800 55 65 88 | www.uniara.com.br

FINAL DE ANO É NA GERMÂNIA CHOPP



BEBA COM MODERAÇÃO.

• DESCONTO ESPECIAL DE 10% •
EM ATÉ **10x**
NO CARTÃO
PARA OPERADORES DO DIREITO

AV. PADRE FRANCISCO
SALLES CULTURATO, 513
(16) 3331.5557

GERMÂNIA
CHOPP



Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da OAB de Araraquara: atualização dos 02 casos de mortes de animais

A Diretoria da 5ª Subseção da OAB Araraquara, representada pelo presidente Tiago Romano e Diretor-Tesoureiro Felipe José Maurício de Oliveira, juntamente com a Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da 5ª Subseção da OAB, representada pela presidente Carolina Mattos Galvão e Ana Flávia Ferreira Barreto compareceram no dia 04/01 perante a Delegacia de Polícia protocolando

laudo complementar assinado por 03 profissionais da área veterinária, atestando que o cão Sadam, que morreu há alguns dias, faleceu em virtude de maus-tratos. O animal permaneceu congelado desde o dia do falecimento para permitir que a junta de veterinários verificasse a situação. A junta constatou que a causa mortis foi inanição.

O documento subsidia a investigação para permitir eventual denúncia, em vir-

tude da prova técnica ora documentada.

A Diretoria da 5ª Subseção e a Comissão de Proteção e Defesa dos Animais permanecerão acompanhando o caso.

E.T.: quanto a cachorrinha que foi morta vítima de queimadura em novembro do ano passado a OAB também acompanha o caso que está em fase final de inquérito e em breve terá o provável indiciamento da Tutora do animal:



OAB DE ARARAQUARA PARTICIPA DE CRIAÇÃO DE REDE DE ATENDIMENTO POLICIAL AOS CRIMES DE MAUS-TRATOS À ANIMAIS.

Na tarde do dia 25 de novembro o Presidente da OAB de Araraquara, Tiago Romano acompanhado da Presidente da Comissão de Direito e Proteção Animal da OAB de Araraquara, Carol Galvão e da Fiscal da Secretaria do Bem-Estar Animal da Prefeitura de Araraquara, Ana Lúcia Ferreira Chaquine estiveram reunidos com a Delegacia Seccional de Polícia Civil do Estado de São Paulo em Araraquara.

A pauta foi a criação de uma rede de atendimento dos casos policiais envolvendo os maus-tratos contra animais atendidos pela Prefeitura do Município de Araraquara.

O Delegado Seccional Fernando

Giaretta disse que o 1º DP que cujo Delegado Titular é o Drº Edivaldo Ravenna de Picazo vai concentrar os casos denunciados e que os Fiscais da Prefeitura levarão todo o material da denúncia armazenado em um pen drive diretamente ao Delegado que de pronto atuará as denúncias, bem como solicitará as medidas necessárias.

Dessa forma se dará agilidade, bem como fica criada uma rede de atendimento policial aos casos de maus-tratos. Além disso, o Fiscal não necessitará ficar esperando para ser atendido na lavratura do boletim de ocorrência, possibilitando que passe mais tempo à disposição da população fiscalizando.



Comissão de Proteção e Defesa Animal OAB Araraquara atua em caso de maus-tratos na cidade



No sábado (21/11) a Proteção Animal de Araraquara representada pelo SOS Melhor Amigo - Betty Peixoto, Coordenadoria de Bem Estar Animal - Ana Chaquine, Canil Siciliano prestador de serviços da Prefeitura - Alessandra Siciliano e Carla Stivaletti e Comissão de Proteção e Defesa Animal OAB Araraquara - Carol Mattos Galvão e

Ana Flávia Barreto, se reuniram com o Deputado Bruno Lima e seu assessor Vinícius Motta para tratar do bárbaro crime de maus-tratos onde uma cachorrinha de 4 meses foi queimada e jogada no trilho do trem.

O boletim de ocorrência foi registrado na sexta-feira (20/11) pela Coordenadoria do Bem Estar Animal. O

delegado se comprometeu a pedir rigor na apuração e fortalecer o pedido de delegacia especializada e a Comissão fará representação junto ao Ministério Público nesta semana.

#cpdaararaquara #oabsp #oabaraquara #teambrunolima #cadeiaparamaustros

Conselho Seccional da OAB SP delibera pela abertura de ação civil pública contra atos do Detran-SP que violam prerrogativas da Advocacia

O Conselho Seccional da OAB SP aprovou, nesta segunda-feira (14), proposta para ajuizar ação civil pública contra atos praticados reiteradamente pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) e que trata de impedimentos ao pleno exercício profissional da Advocacia em todo o território paulista.

Os problemas enfrentados pela Advocacia e elencados pela Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB SP referem-se à indisponibilidade de acesso ao sistema e subsistemas informatizados da entidade estadual de trânsito; atendimento somente por meio de agendamento prévio e retirada de senha, inclusive para protocolo de documentos e petições; limitação de protocolos de requerimento por atendimento; vedação da extração de cópias, vistas e carga de processos administrativos, sem prévio agendamento; negativa de acesso a processos para advogado sem procuração, em autos que, em regra, são públicos; exigência de procuração expedida nos últimos três meses; e ausência de notificação das decisões em recursos de penalidade de

trânsito, em que pese a prévia constituição da advogada e advogado.

"Na tentativa de sanar as limitações ao exercício profissional da Advocacia perante o Detran-SP, ofícios foram expedidos, houve tentativa de agendamento de reuniões, contudo, não se obteve êxito na abertura de canal de diálogo e, tampouco, na solução das diversas modalidades de violações constatadas", aponta a relatora Ana Carolina Moreira Santos, que é Conselheira Seccional e também Vice-Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas. Para ela, o objetivo é "obter do Poder Judiciário manifestação sobre as violações de prerrogativas profissionais enfrentadas pela Advocacia do estado".

Segundo seu voto perante o Conselho Seccional, "o Detran-SP vem obstaculizando o acesso das advogadas e dos advogados aos processos administrativos de sua competência, criando inequívocos entraves ao livre exercício profissional e comprometendo a subsistência da Advocacia especializada, além do processamento e reconhecimento de direitos inerentes às cidadãs e aos cidadãos".

OAB de Araraquara participa do curso virtual de preparação para adoção da Comarca de Araraquara

A OAB de Araraquara pela primeira vez participou do Curso Virtual de Preparação de Candidatos (as) para adoção promovido pela Vara de Infância e Juventude da Comarca de Araraquara (SP). O Presidente Tiago Romano e a Presidente da Comissão de Infância e Juventude da Subseção de Araraquara Maria Antonia Alves, fizeram live a respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente e do papel da Advocacia na adoção.

O Judiciário paulista tem retomado gradualmente, desde julho, os trabalhos presenciais. Algumas atividades, no entanto, continuam acontecendo virtualmente para preservar a saúde das pessoas, garantindo-se, assim, a continuidade de prestação jurisdicional. A Comarca de Araraquara, por exemplo, promoveu neste mês um curso virtual de preparação para pessoas que pretendem

adotar crianças e/ou adolescentes.

O curso faz parte das exigências estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente para a adoção e tem o objetivo de informar, orientar, esclarecer e refletir com os participantes sobre o tema, com enfoque nos aspectos psicossociais e jurídicos, entre outras questões. Na Comarca de Araraquara os cursos são semestrais e 19 pretendentes acompanharam as aulas, que aconteceram no último dia 12. O juiz Marco Aurélio Bortolin, da Vara da Infância e Juventude, ministrou palestra. "Optou-se pela realização do curso através da ferramenta Teams, com controle de frequência, e foi considerado, ao final, bem mais acessível aos pretendentes pela desnecessidade de deslocamentos, além da segurança em razão da pandemia", afirmou o magistrado.

Também participaram do evento integrantes do Ministério Público, da Defensoria Pública do Estado, da Comissão da Infância e Juventude da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Araraquara, técnicos da Rede de Acolhimento Institucional, além de servidores do Judiciário. A coordenação ficou a cargo da psicóloga judiciária Mariana Sarmiento Abrahão e do assistente social Armando Viana de Souza.

Procedimentos

Para adotar, o pretendente deve procurar a Vara de Infância e da Juventude do município/região em que reside. Em razão das restrições de acesso de pessoas aos prédios dos fóruns em virtude da pandemia da Covid-19, os pedidos de habilitação dos pretendentes à adoção devem ser encaminhados ao e-mail.



Abertura do Curso Prático de Cálculo Judicial Trabalhista com a utilização do PJE Calc Cidadão.

Na noite do dia 30 de novembro ocorreu a abertura de mais um Curso da ESA de Araraquara, o Curso Prático de Cálculo Judicial Trabalhista com a utilização do PJE Calc Cidadão. O professor foi o contador Júlio César Vieira (Ciência Contábeis PUC/SP).

O curso se estenderá até a sexta-feira e está sendo ministrado de forma virtual.



Anuidade da OAB SP em 2021 mantém o mesmo valor pelo quinto ano consecutivo. A suspensão de contribuições anuais das Sociedades de Advocacia, como ocorrido em 2020, também continua.

A OAB SP promoveu, na última segunda-feira (23), sua primeira sessão híbrida do Conselho Secional. Realizado na sede da entidade, o encontro reuniu, presencialmente, cerca de 35 pessoas no auditório, e, virtualmente, outras 110.

Dentre os assuntos em pauta, o de maior destaque foi a aprovação, por unanimidade, da proposta orçamentária para o exercício de 2021, com destaque para a permanência do valor da anuidade em R\$ 997,30 – pelo quinto ano conse-

cutivo. O pagamento poderá ser feito à vista, com desconto de 3% até a data do vencimento, ou parcelado, em até 12 vezes, sem desconto. O valor aprovado ficará abaixo do salário mínimo e, considerando índices inflacionários, na opção parcelada alcançará o valor mais barato dos últimos 15 anos.

A Jovem Advocacia também continuará com a redução de até 50%, de forma escalonada, para quem possui até quatro anos de inscrição na Ordem. Além disso,

a suspensão de contribuições anuais das Sociedades de Advocacia, como ocorrido em 2020, também permanece.

Os Conselheiros também aprovaram, por unanimidade, as demonstrações contábeis da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP) no exercício de 2019. A retomada do equilíbrio financeiro da CAASP recebeu elogios dos presentes e de quem acompanhava a reunião remotamente.

Ar condicionado na sala de certificação digital



A Diretoria da OAB de Araraquara comunica que visando o conforto e melhoria das instalações equipou a sala de certificação digital com um ar condicionado.

O serviço de certificação digital da OAB é referência e já realizou milhares de certificações em prol da Advocacia de Araraquara e região.

VIII ENCONTRO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA OAB DE ARARAQUARA

No dia 16 de novembro às 19h00min a Comissão da Mulher Advogada em parceria com a Comissão de Proteção e Direitos dos Animais ambas da OAB de

Araraquara realizaram juntamente com a Diretoria da OAB de Araraquara o VIII Encontro de Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica. O tema do Encontro

foi "Ligação dos maus-tratos aos Animais e a Violência contra as pessoas". O Expositor foi o Tenente Coronel da PMSP Marcelo Robis Francisco Nassaro.



Sucesso total a live: Como solicitar sua primeira inscrição na OAB e dicas de Carreira para a Jovem Advocacia

Na noite do dia 20 de janeiro o Presidente da OAB de Araraquara Tiago Romano e o Tesoureiro Felipe Oliveira fizeram uma live com a recém aprovada no Exame da OAB Mariana Catalani, onde abordaram o tema “Como solicitar sua primeira inscrição na OAB e dicas de Carreira para a Jovem Advocacia”.

Quem não acompanhou a live, pode assistir no perfil da OAB no Instagram: @araraquaraob.

A OAB de Araraquara recebeu 02 computadores novos que serão destinados aos serviços da VIII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

A OAB de Araraquara recebeu 02 computadores novos que serão destinados aos serviços da VIII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina sediada em Araraquara, modernizando os trabalhos visando uma prestação de serviço de excelência.

O Presidente da OAB de Araraquara Tiago Romano parabenizou as Colaboradoras e os Advogados e Advogadas da VIII Turma que desempenham um brilhante serviço a Advocacia e a Sociedade Civil:



A Comissão de Defesa e Proteção Animal e a Diretoria da OAB de Araraquara lançaram a Cartilha sobre ANIMAIS EM CONDOMÍNIOS.

A cartilha estará no site da OAB de Araraquara: www.oabararaquara.com.br

Referência: animais em condomínios: quais são os direitos e deveres? A CPDA Araraquara elaborou uma cartilha para orientar os condôminos sobre as questões que envolvem os animais e também sobre a legislação que os protege, afinal, animais têm direitos!

ANIMAIS EM CONDOMÍNIOS



Você advogado conhece o DIT?

diária de incapacidade temporária

Romarseg
Corretora de Seguros Ltda

Fale com os especialistas em seguros

JEFFERSON CATELANI

☎ 16 9-9788-0433

☎ 16 3461-2725

WILSON MORAES

☎ 16 9-8864-5164



SAMUEL LAGOS

MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE LAGOS ORNAMENTAIS

(16) 99764-5968

SAMUELLUIZSOUZA85@GMAIL.COM
ACEITAMOS CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO

A RESPEITO DA TRIBUTAÇÃO DE SOFTWARE NO BRASIL

Walle Camargo

Advogado e membro da Comissão da Jovem Advocacia OAB de Araraquara

Uma das problemáticas que o legislador e o poder judiciário encontram quanto a tributação de software inicialmente está quanto ao seu conceito. Afinal, trata-se de uma mercadoria ou um serviço?

Outra discussão que circunda a tributação de softwares no Brasil é a respeito da competência de tal tributo. Assim, se o software for considerado um serviço, a competência será do município, pois possui competência para legislar e cobrar ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza). Todavia, caso os softwares sejam considerados mercadorias, a competência será dos Estados, pois a estes competem legislar e cobrar o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Tendo em vista a presente discussão há como consequência a temida insegurança, tanto no âmbito legislativo quanto no judiciário. Ato contínuo, as empresas que trabalham com softwares, ou seja, as que possuem esta atividade como principal,

encontram-se sem o devido norte quanto aos custos e competências em que devem se submeter. Logo, entende-se que essa insegurança não é benéfica para o desenvolvimento tecnológico do Brasil, pois inibe empreendedores que desejam investir seus recursos em nosso país.

Desse modo, a lei complementar de nº 116 do ano de 2003 diz respeito ao ISSQN e traz consigo um anexo com um rol de serviços sujeitos a incidência deste imposto. Mais precisamente no subitem de nº 1.05 deste anexo, da qual nos é mostrado que o licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computador, estão sujeitos a incidência do ISS, ou seja, a lei complementar entende que os programas de computador são serviços.

Em contra partida, o CONFAZ editou o convênio ICMS 106 prevendo a incidência do ICMS em sua cláusula primeira, sendo previsto, portanto, que incide o ICMS sobre os produtos digitais, sejam eles, jogos eletrônicos, programas, aplicativos e congêneres padronizados, ainda que sejam comercializados de forma digital. Seguindo o convenio do CONFAZ, vários estados vieram a edi-



tar decretos que tratavam do tema desta tributação. No estado de São Paulo, temos o Decreto de nº 63.099 de 2017.

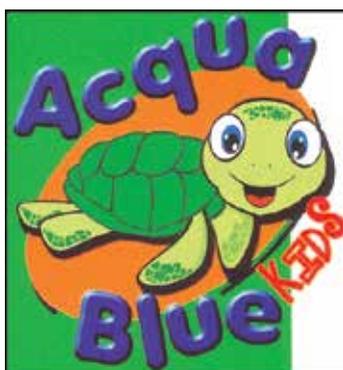
Infelizmente, esse conflito de competência acarreta diversos problemas ao contribuinte como a bitributação, que é quando os cofres públicos acabam por arrecadar mais de um tributo da mesma hipótese tributária.

No mês de novembro de

2020, o Supremo Tribunal Federal, suspendeu a análise das ADIs de nº 5659 e 1945, prorrogando ainda mais esta situação de insegurança jurídica que circunda o tema. Segundo calendário divulgado pelo Ministro Luiz Fux as duas ADIs em questão estão previstas para retornar em julgamento na data de 04 de fevereiro de 2021.

À vista disso é de grande

importância a análise dessa discussão, uma vez que a tecnologia dos softwares está sendo amplamente utilizada na sociedade brasileira, e no mundo. Ademais, havendo-se consolidação quanto ao tributo devido, acredita-se que abrir-se-á portas (ou gerará oportunidades) para investidores nacionais e internacionais.



Roupas Importadas e Nacionais para crianças de 0 a 16 anos

Rua São Bento, 1441
(16) 3010-1888

(16) 3397-3666
(16) 3397-1888



3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

Tabelião Delegado Titular: José Janone / Tabelião Del. Substituto: Dênis Henrique Janone

Tabelião Janone

• Escrituras • Inventários • Protestos de Títulos
• Procurações • Divórcios • Atas Notariais
• Testamentos • Separações • Plastificações
• Reconhecimentos de Firmas • Encadernações
• Autenticações de Documentos • Fotocópias

Av. Duque de Caxias, 260 (entre ruas 1 e 2) - Centro
Araraquara - SP - Fone/Fax: (16) 3332.0999

www.3cartorioararaquara.com.br / atendimento@3cartorioararaquara.com.br

O atendimento que você merece, com a eficiência que você precisa



PRESIDENTE TIAGO ROMANO PARTICIPA DA POSSE DOS NOVOS DIRIGENTES DA OABPREV

O Presidente Tiago Romano foi convidado para a cerimônia de Posse dos novos Dirigentes da OABPrev ocorrida no dia 07 de dezembro. O novo Presidente empossado Drº Daniel Blikstein agradeceu a presença de todos e se colocou à inteira disposição da Advocacia de Araraquara e região.

Estiveram presentes ainda o Presidente e Vice-presidente da OABSP, respectivamente Caio Augusto e Ricardo Toledo, bem como o Presidente e Vice-presidente da CAASP respectivamente Luís Ricardo Davanzo e Aline Fávoro, dentre Diretores e Conselheiros da OABSP.



DOAÇÕES AS CRIANÇAS CARENTES DE ARARAQUARA – NATAL SOLIDÁRIO

No dia 07 de dezembro a Comissão de Infância e Juventude da OAB de Araraquara começou a distribuição das caixas de bombons que serão entregues para as crianças carentes do Município de Araraquara.

A primeira instituição de caridade que recebeu a doação foi a Casa de Jesus que trabalhará as doações no Residencial Vale Verde.

Estiveram na doação o Presidente Tiago Romano e a representante da Comissão Rafaela Milani.



Doações de refrigerantes para cestas do Instituto Eurípedes

No dia 23 de dezembro a Comissão de Infância e Juventude e a Diretoria da OAB de Araraquara participaram de mais uma empreitada. Graças às generosas doações foi possível fornecer dezenas de refrigerantes para montagem de cestas de natal que serão entregues pelo Instituto Eurípedes.

Estiveram presentes o Pre-

sidente da OAB de Araraquara Tiago Romano, o Tesoureiro Felipe Oliveira e a representante da Comissão de Infância e Juventude, Dra. Rafaela Milani.

Continuaremos firmes e fortes e se houver pedido de ajuda, mesmo que de última hora nos esforçaremos o máximo possível para atender a todos e a todas:



No dia 09 de dezembro o Presidente da OAB de Araraquara Tiago Romano, juntamente com a Representante da Comissão de Infância e Juventude Patrícia Cristina levaram mais de 100 caixas de bombons para o Grupo Cáritas que irão adicionar os bombons nas cestas básicas que serão doadas a centenas

de famílias carentes na cidade de Araraquara:

No dia 11/12 às 07h00min a Comissão de Infância e Juventude representada pelas Advogadas Helena Lavrador e Carol Nardin juntamente com o Presidente Tiago Romano fizeram a entrega ao Lar Redenção Bezerra de Menezes das pizzas, refrigerantes, sor-

vetes e alimentos arrecadados na OAB de Araraquara para proporcionar a confraternização de Natal de 40 crianças assistidas pela instituição de caridade:

Na quarta-feira (16/12) finalizamos as entregas das doações recebidas na OAB de Araraquara. Foram doadas roupas e brinquedos para a

Casa de Jesus que serão destinados às famílias carentes:

Na mesma ocasião foram entregues os restantes dos bombons arrecadados à voluntária Jaqueline Martins que juntamente com uma equipe de voluntários irão fazer marmitas para distribuir às pessoas carentes da cidade nos dias próximos ao Natal:



Correições judiciais



1ª Vara Cível: Na tarde do dia 24 de novembro de 2020, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraquara, Dr. Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos da Correição Ordinária anual da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP, sob o comando do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito João Battaus Neto.



1.ª vara federal: Na tarde do dia 30 de novembro de 2020, o Presidente da OAB de Araraquara Tiago Romano participou da continuidade dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Araraquara que iniciou pelos processos digitais no meio do ano e agora está inspecionando o acervo físico da Vara.



COLÉGIO RECURSAL ESTADUAL: na tarde do dia 26 de novembro de 2020, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraquara, Dr.º Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos da Correição Ordinária anual do Colégio Recursal da Comarca de Araraquara/SP:



A Diretoria da OAB de Araraquara e a Comissão da OAB vai à Universidade da 5ª Subseção da OAB se reuniram para discutir e organizar os projetos para 2021, onde novidades serão anunciadas em breve, com novos projetos e enfrentamento e cuidados com a pandemia:



1ª VARA CRIMINAL: Na tarde do dia 01 de dezembro de 2020, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraquara, Dr.º Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos da Correição Ordinária anual da 1ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara/SP:



5ª VARA CÍVEL: Na tarde do dia 02 de dezembro de 2020, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraquara, Dr.º Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos da Correição Ordinária anual da 5ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP.



1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: Na tarde do dia 03 de dezembro de 2020, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraquara, Dr.º Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos da Correição Ordinária anual da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araraquara/SP:

Live da Comissão de Combate à Discriminação Racial da OAB de Araraquara



3 VARA CÍVEL: Na tarde do dia 03 de dezembro de 2020, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraquara, Dr.º Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos da Correição Ordinária anual da 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP:



Fazenda pública: Na tarde do dia 09 de dezembro de 2020, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraquara, Dr.º Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos da Correição Ordinária anual da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara/SP:



2ª Vara de Família e Sucessões: Na tarde do dia 10 de dezembro de 2020, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraquara, Dr.º Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos da Correição Ordinária anual da 2ª Vara de Família e Sucessões:



Na sexta-feira (20/11) celebrando o Dia Nacional da Consciência Negra, convidamos a atriz e diretora teatral Mawusi Tulani para um bate-papo com a temática da Representatividade Negra na arte!!

Os mediadores foram os Advogados Walle Camargo e Jonathan Martins Membros da Comissão de Combate à Discriminação Racial da OAB de Araraquara:



Infância e Juventude e Idoso: Na tarde do dia 10 de dezembro de 2020, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraquara, Dr.º Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos da Correição Ordinária anual da Vara da Infância e Juventude e do Idoso:



Cartório Distribuidor: Na tarde do dia 10 de dezembro de 2020, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraquara, Dr.º Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos da Correição Ordinária anual do Cartório Distribuidor:



2ª Vara Cível: Na tarde do dia 10 de dezembro de 2020, o Presidente da Comissão de Relacionamento da 5ª Subseção com as Justiças Estadual e Federal de Araraquara, Dr.º Jair Donizete Amando Filho, participou do início dos trabalhos da Correição Ordinária anual da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP:

Paisagismo do Náutico é destaque internacional

Projeto paisagístico do clube foi selecionado para a 11ª Bienal Internacional de Arquitetura Paisagista de Barcelona

Bruna Moreschi



A bela paisagem nauticana evidencia a paixão e o cuidado do clube com a natureza

A paisagem exuberante do Náutico é destaque internacional! O projeto paisagístico do clube, sob os cuidados do Engenheiro Agrônomo Luiz Matthes/Licuri Paisagismo, foi selecionado para a 11ª Bienal Internacional de Arquitetura Paisagista de Barcelona, um dos eventos mais reconhecidos na área de divulgação e debate em intervenção paisagística.

Para o presidente do Clube Náutico Araraquara, Fernando Rugno, a notícia vem repleta de alegria e orgulho para todos os nauticanos. “As belezas naturais do Náutico

são um patrimônio imensurável para nós! E termos o reconhecimento internacional é uma felicidade que deve ser compartilhada com todos os nauticanos que amam o clube e contribuem, desde sempre, para que este cenário natural seja preservado em sua magnitude”, afirma.

Como explica a equipe da Licuri Paisagismo, “os projetos selecionados serão publicados no catálogo da 11ª Bienal, bem como no próprio site do evento, onde farão parte do arquivo histórico e atlas de projetos. Posteriormente, como já foi feito em

outras edições, todos os projetos selecionados serão exibidos em várias exposições itinerantes, incluindo aquela localizada no Colégio de Arquitetos da Catalunha. É uma honra ser a única equipe a representar o Brasil entre os mais renomados escritórios de arquitetura da paisagem do mundo”.

Saiba mais, acessando o site oficial da 11ª Bienal Internacional de Arquitetura Paisagista de Barcelona: <https://landscape.coac.net/ca/node/4871> ou o site do clube: www.clubenauticoararaquara.com.



5ª SUBSEÇÃO - ARARAQUARA

A Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Araraquara por meio de sua Diretoria e da Comissão da Mulher Advogada, vém a público manifestar o seu mais veemente repúdio a violência doméstica e familiar contra a mulher e afirma que a mesma deve ser combatida de forma exemplar, expressando ainda, sua preocupação com o crescimento do número de casos durante o período de isolamento e distanciamento social decorrente da situação atual da pandemia do COVID-19, impactando mulheres que se encontram na situação de vulnerabilidade.

Nós da CMA e da OAB/Araraquara, estamos trabalhando incessantemente para conscientizar a sociedade sobre a violência de gênero, bem como realizando ampla campanha de divulgação sobre as formas de acessar os órgãos da Segurança Pública que devem ser procurados. Reiteramos: o combate à violência contra a mulher é tarefa de toda a sociedade.

Assevera-se da importância da formalização das denúncias para que os órgãos competentes possam apurar e investigar os crimes dessa natureza, reiterando o completo repúdio.

Araraquara, 14 de Janeiro de 2021

TIAGO ROMANO

Presidente da 5ª Subseção da OAB/SP

CLARA MARIA RINALDI DE ALVARENGA

Vice Presidente da 5ª Subseção da OAB/SP

CILENE POLL DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão da Mulher da 5ª Subseção da OAB/SP



5ª SUBSEÇÃO ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre as medidas a serem tomadas no âmbito da 5ª Subseção da OAB de Araraquara regulamentando as Resoluções Conjuntas nº 02/2020, nº 06/2020 e nº 12 ambas da CAASP/OABSP publicada em 20.03.20, 30.04.20 e 27.07.20, respectivamente, no tocante ao funcionamento da Casa da Advocacia e Cidadania 1.

A Diretoria da 5ª Subseção no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base nas considerações efetuadas pelas Diretorias da CAASP e OABSP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento da Casa da Advocacia e Cidadania 1 das 08h00min às 17h00min, mantendo-se inalteradas as demais disposições no tocante as medidas de combate a pandemia.

Art. 2º Ficam mantidas no mais as Resoluções anteriores que não forem conflitantes com a presente.

Publique-se, dê ciência e registre-se.

Araraquara (SP), 11 de janeiro de 2.021.

Tiago Romano
Presidente

Clara Maria Rinaldi de Alvarenga
Vice-Presidente

Lincoln José Guidolin
Secretário-Geral

Rodrigo Donini Veiga
Secretário Adjunto

Felipe José Mauricio de Oliveira
Tesorero

1º Registro de Imóveis e Anexos de Araraquara

1º RI RTD PT



QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

SÓ O REGISTRO DE IMÓVEIS PODE OFERECER SEGURANÇA JURÍDICA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Atendimento de segunda à sexta-feira:

Registro de imóveis: | Protesto / Registro de Títulos e documentos: das 9h às 17h

O 1º Registro de Imóveis de Araraquara é ente, sério e pronto a orientar as pessoas interessadas. Visa, sempre, a segurança e o interesse público

Av. Brasil 599 - Centro

www.1riararaquara.com.br

OAB DE ARARAQUARA PARTICIPOU DA 18ª REUNIÃO ENTRE AS 246 SUBSEÇÕES PAULISTAS E OABSP E CAASP

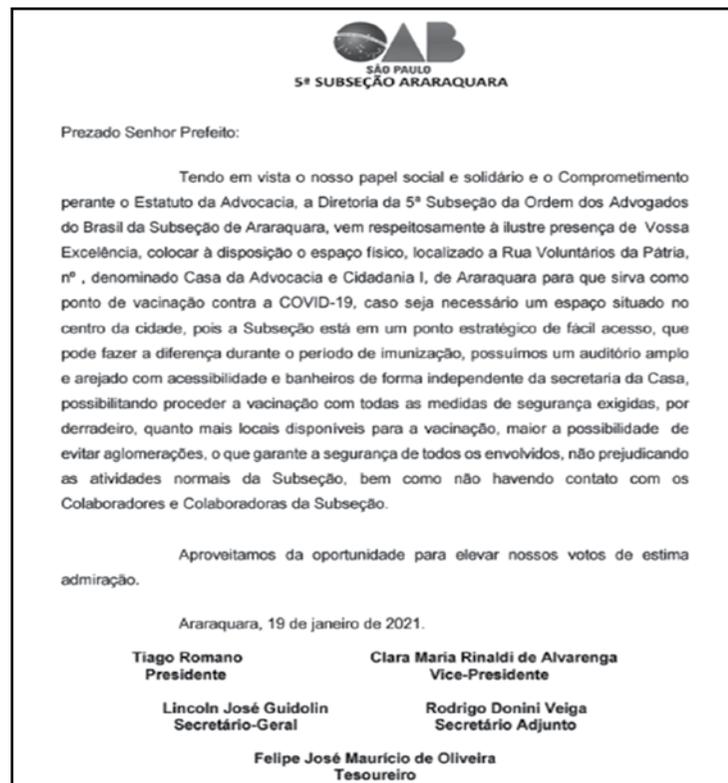


O Presidente Tiago Romano representou a Diretoria da OAB de Araraquara e participou no final da tarde do dia 10 de dezembro da Reunião entre as 246 Subseções paulistas e OABSP e CAASP.

A OAB de Araraquara durante a pandemia participou ativamente das 18 reuniões ajudando e participando dos rumos que a Advocacia paulista está trilhando nesse período delicado que estamos atravessando.

Auditório da OAB de Araraquara pode ser um ponto de vacinação para a população

Tendo em vista o papel social e solidário e o Comprometimento perante o Estatuto da Advocacia, a Diretoria da 5ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Araraquara, colocou à disposição da Secretária de Saúde de Araraquara, Drª Eliana Honain o espaço físico, localizado a Rua Voluntários da Pátria, denominado Casa da Advocacia e Cidadania I, de Araraquara para que sirva como ponto de vacinação contra a COVID-19, caso seja necessário um espaço situado no centro da cidade, pois a Subseção está em um ponto estratégico de fácil acesso, que pode fazer a diferença durante o período de imunização, eis que possuímos um auditório amplo e arejado com acessibilidade e banheiros de forma independente da secretaria da Casa, possibilitando proceder a vacinação com todas as medidas de segurança exigidas, por derradeiro, quanto mais locais disponíveis para a vacinação, maior a possibilidade de evitar aglomerações, o que garante a segurança de todos os envolvidos, não prejudicando as atividades normais da Subseção, bem como não havendo contato com os Colaboradores e Colaboradoras da Subseção.



as medidas de segurança exigidas, por derradeiro, quanto mais locais disponíveis para a vacinação, maior a possibilidade de evitar aglomerações, o que garante a segurança de todos os envolvidos, não prejudicando as atividades normais da Subseção, bem como não havendo contato com os Colaboradores e Colaboradoras da Subseção.



**Nilce**
Disk Flores
(16) 3322-7700
www.floriculturanilce.com.br • floriculturanilce@gmail.com

Sempre uma ótima opção

Condições especiais
A Vista 10%
Cheque para 30 dias
Cartão Master Visa

Aniversariantes do mês concorrerão
a uma cesta de vinho personalizada

OAB: Semana Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres

Nesta semana, mais precisamente no dia 06 de dezembro, é celebrada a Semana Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, que faz parte da campanha de 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres promovido pela OABSP, CAASP, Comissão da Mulher

Advogada da OABSP e pelas Coordenadorias Regionais da Comissão da Mulher Advogada da OABSP.

Também conhecido como Laço Branco, o movimento estimula os homens a refletirem não só sobre o fim da violência contra as mulheres, mas também sobre seu engajamento na luta em prol da

igualdade de gênero.

O Presidente da OAB de Araraquara Tiago Romano foi um dos convidados para escrever uma mensagem de combate à violência contra as Mulheres e pela igualdade de gênero, junto com outros Advogados. A mensagem pode ser lida no cartão em anexo:

XXXI Exame de Ordem no polo de Araraquara

A Diretoria da OAB de Araraquara, representada pelo Presidente Tiago Romano, Vice-presidente Clara Alvarenga e Tesoureiro Felipe Oliveira acompanharam os trabalhos na aplicação do XXXI Exame de Ordem no polo de Araraquara. Todas as medidas de segurança e proteção por conta da pandemia da COVID-19 foram adotadas.

Agradecemos todos os fiscais de sala, Advogados, Advogadas, Coordenadores (as) da OAB, FGV e Anglo que se propuseram a tornar o exame uma realidade neste complicado período pandêmico.

Agradecemos igualmente a todos os membros da Comissão do Exame de Ordem da 5ª Subseção da OAB de Araraquara, cujos trabalhos permitiram a concretização do Exame.



Tiago Romano
Presidente da Subseção de Araraquara

“É de fundamental importância a mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres, eis que são estes que historicamente cometem essa atrocidade que está enraizada no seio da sociedade machista há séculos. Os homens devem combater com afinco a violência contra a mulher, restabelecendo e reparando centenas de anos de degradação e violação de direitos.”



Coordenadorias Regionais da Comissão da Mulher Advogada



Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP

“É fundamental a conscientização sobre a importância de lutarmos juntos em prol da igualdade de gênero. Devemos rever conceitos e praticar a transformação, no cotidiano, nos espaços decisórios e em toda e qualquer situação”



Coordenadorias Regionais da Comissão da Mulher Advogada

EDITAIS

NOTAS DE

ESCLARECIMENTOS

RESOLUÇÕES E

PORTARIAS



5ª SUBSEÇÃO ARARAQUARA

A Secretária-Geral da 5ª Subseção da OAB de Araraquara no uso de suas atribuições edita a Portaria nº 01/20 que estabelece:

Considerando a gestão democrática e participativa das Comissões,
Considerando as disposições regulamentares da Subseção,
Considerando a necessidade de uniformização de procedimentos,

1. Nenhuma Comissão Setorial possui autorização ou permissão para falar em nome da Entidade, bem como utilizar imagem ou formulário da Subseção, sem prévia autorização escrita da Diretoria da OAB de Araraquara.

2. A Comissão deverá levar ao conhecimento da Diretoria os temas e palestras para deliberação e agendamento de eventos, incluindo "lives", que serão agendados somente após autorização, objetivando aqui também a compatibilização de agenda e a não ocorrência de simultaneidade de eventos.

3. A Comissão ao fazer uso das redes sociais em nome da OAB deverá previamente consultar a Diretoria, tanto para criação da página quanto para postagem de conteúdo.

4. Toda manifestação social, judicial ou extrajudicial da Comissão deverá ser previamente aprovada pela Diretoria e com ela ser realizado o ato conjuntamente.

Determino o registro e publicação.

Araraquara (SP), 21 de julho de 2020.

Lincoln José Guidolin
Secretário-Geral da 5ª Subseção da OAB de Araraquara

Tiago Romano
Presidente da 5ª Subseção da OAB de Araraquara



Tribunal de Ética e Disciplina
Gabinete da Presidência

Resolução TED nº. 18/2020

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do artigo 1º, inciso VI, do Regimento Interno do TED.

Considerando que na OAB, Seccional de São Paulo, não haverá expediente de 21/12/2020 a 10/01/2021;

Considerando o acesso do mês de janeiro, nos termos do que dispõe o artigo 139, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e;

Considerando a necessidade de não haver prejuízo processual às partes interessadas;

RESOLVE:

Art. 1º. - Durante o período de 21/12/2020 a 31/01/2021, não fluirão os prazos de expedientes e processos disciplinares em todas as Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina.

Art. 2º. - Os prazos voltarão a fluir a partir de 1º/2/2021 inclusive.

Art. 3º. - Comuniquem-se a todos os interessados, membros e funcionários das Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, devendo ser afixada nas respectivas Secretarias e nos quadros de aviso.

São Paulo, 1º de dezembro de 2020.

Carlos Kauffmann
Presidente do

Tribunal de Ética e Disciplina



Nota Pública de esclarecimento – Ação Civil Pública – 26178-78/2015.4.01.3400, que garante à Advocacia atendimento sem agendamento prévio nas agências do INSS.

Inicialmente com o escancor que a referida Ação Civil Pública garantiu o atendimento preferencial à Advocacia junto ao INSS, especificamente para protocolos e não a garantia de análise/conclusão dos pedidos administrativos com preferência.

Todo protocolo/requerimento, tanto o realizado pelo segurado, quanto pelo (a) advogado (a) constituído ingressam em uma "fila virtual", sendo analisado de acordo com o pedido, a complexidade, necessidade ou não de perícia técnica, tudo a critério do Instituto Nacional de Seguridade Social.

A Advocacia é indispensável à administração da justiça, de acordo com o artigo 133 da Constituição Federal. A Lei Federal nº 8.906/94 em seus artigos 6º e 7º garante à Advocacia prerrogativas profissionais, as quais tratam-se de ferramentas criadas para assegurar o amplo direito de defesa, direito fundamental de todos os cidadãos e cidadãs, constituintes de advogados (as), enquanto representantes de legítimos interesses de seus clientes. Referidas prerrogativas não devem ser confundidas com privilégios. A legislação tem a finalidade precípua de garantir o direito de exercer a defesa plena do cidadão, com independência e autonomia.

O papel da Advocacia na preservação do Estado Democrático de Direito, em defesa da cidadania e da ordem jurídica, tem fundamental importância, sendo as prerrogativas conferidas à classe, concebidas com o nobre propósito de viabilizar a defesa intransigente da correta aplicação das leis, não implicando, por esse motivo em ofensa a princípios constitucionais, muito menos em aumento das desigualdades sociais.

Desse modo, o atendimento preferencial para protocolo, sem a necessidade de agendamento prévio, foi conquistado pela Advocacia, por meio da Ação Civil Pública, proposta pelo Conselho Federal de Ordem dos Advogados do Brasil em face do INSS no ano de 2015, tendo por finalidade garantir o cumprimento do livre exercício profissional, conforme previsão legal.

Ademais, a medida se fez necessária, uma vez que a Autarquia, reiteradamente, adotava medidas restritivas, violando, assim, as prerrogativas da Advocacia, bem como, o cumprimento da alínea "a" do inciso XXXIV do Artigo 5º e 133, ambos da Constituição Federal.

Também se fez indispensável a intervenção da Advocacia, na esfera administrativa, com a prerrogativa de atendimento preferencial de protocolo, diante da complexidade da legislação imposta aos segurados, bem como a constante desídia do Instituto em orientar, analisar e conceder, em tempo razoável aos seus segurados, o melhor benefício previdenciário.

Quanto ao suposto aumento da desigualdade entre segurados representados por advogados (as) e não representados, em princípio trata-se de forma apelativa de atacar a imagem da Advocacia, uma vez que o respeitável estudo realizado pelo pesquisador Paulo Furquim Azevedo não foi capaz de vincular referida conclusão ao atendimento preferencial, em especial porque a Autarquia não possui o controle do número de atendimentos do protocolo preferencial.

Outrossim, também não assiste razão o argumento de que o atendimento preferencial está vinculado à hiperjudicialização. O aumento da judicialização se deve à inércia da Autarquia em não conceder o melhor benefício aos segurados e, em especial analisar os requerimentos/benefícios de forma contrária ao entendimento jurisprudencial, bem como à precariedade nas análises devido ao déficit no número de servidores o que está adido a recusa dos órgãos competentes em realizar novas contratações/concursos públicos.

Ainda, caso a atuação judicial não fosse necessária, o número elevado de benefícios previdenciários revertidos judicialmente não seria tão surpreendente como é.

Por fim, é direito de todo cidadão se fazer representar por Advogado em qualquer órgão da Administração Pública, na esfera administrativa ou judicial, sempre que entender necessário e na falta de condições financeiras ter assegurado um Defensor Público. Impor aos cidadãos que não se façam representar por Advogado (a) ou Defensor Público é no mínimo inconstitucional, assim como é inaceitável culpar a classe advocatícia pela desigualdade social que assola nosso País.

Em verdade o cidadão carente que não pode arcar com os honorários de um Advogado (a) deve se insurgir e exigir que Estado e União disponibilize um Defensor Público para atuar no caso, ainda a OAB defender essa bandeira.

Em verdade maior a OAB defende que o cidadão deve estar sempre representado por um (a) Advogado (a) ou Defensor Público, razão pela qual a medida não visa resgatar de mercado e sim o fomento da cidadania.

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS - PRESIDENTE DRª RENATA BERNARDI BOSCHIERO

COMISSÃO DA ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA - PRESIDENTE DRª NAYARA MORAES MARTINS

PRESIDENTE DA 5ª SUBSEÇÃO DA OAB DE ARARAQUARA - DRª TIAGO ROMANO



Comissão de Direito Previdenciário

Nota Pública

Acordo firmado entre o MPF e o INSS fixa maiores prazos para a Autarquia Previdenciária na concessão de benefícios por incapacidade e suspensão de processos judiciais

Iniciativa necessita de diálogo com a OAB SP, pois impacta diretamente a Advocacia e a cidadania

A OAB SP, por sua Comissão de Direito Previdenciário, tendo ciência do acordo assinado nesta segunda-feira, 16 de novembro, entre o Ministério Público Federal (MPF) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com a intenção de "diminuir prazo para realização de perícia médica e avaliação social" para concessão de auxílios e benefícios previdenciários, em até 90 dias, e que a medida proposta pelo MPF foi tomada para solucionar apelos judiciais em todo o país questionando a demora do INSS em analisar os pedidos - sendo a questão objeto do RE 1.171.172/SC, com repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o qual está com a tramitação suspensa, a pedido do PGR, e de que, com a assinatura, aquele processo será finalizado, vem a público assim se manifestar:

1. Os benefícios por incapacidade são, dentre todos os benefícios previdenciários, aqueles que mais afetam os(as) segurados(as) da Previdência Social no Brasil. Os(as) trabalhadores(as), quando estão incapazes para o trabalho, não conseguem obter qualquer renda para sustentar suas famílias.
2. A demora absurda do INSS em realizar as perícias e conceder os benefícios por incapacidade, de forma adequada, ultrapassa os limites da legalidade e da eficiência, princípios previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
3. Entendemos que o diálogo entre as instituições é mais do que importante, é necessário para que a cidadania seja de fato respeitada e exercida, mas todos os atores sociais devem ser incluídos nas discussões quando se trata do sistema de Seguridade Social.
4. No entanto, o acordo firmado entre o MPF e o INSS, na forma noticiada, sem a presença da Advocacia, representada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), não é um avanço na defesa de cada segurado(a) que está em condições de incapacidade. Há a necessidade de que os prazos legais sejam respeitados, portanto, o INSS tem o dever de em até 45 dias avaliar a concessão de benefícios, prazo mais do que razoável para a análise dos requerimentos administrativos. Ultrapassar ou prolongar



Comissão de Direito Previdenciário

este prazo legal é ferir a dignidade de cada trabalhador(a) que está em espera de gozar benefícios por incapacidade. As contas continuam vencendo, as pessoas precisam comer, a dignidade é atingida.

5. Com a devida vênia não se trata, nos termos em que firmado o acordo, de fazer valer os direitos fundamentais à vida, à saúde e à assistência social. Também não se possibilitará, nestes termos, a prestação de um serviço mais digno à população brasileira. Na realidade, cumprir a lei nos seus termos é que garante a dignidade da pessoa humana, sobrepriúncio constitucional inafastável quando se trata de direitos sociais fundamentais.
6. Importa frisar que a judicialização de processos previdenciários por incapacidade ocorre pela angústia do cidadão e da cidadã brasileiros(as) que, depois de contribuírem para a Previdência Social, estão impossibilitados(as) de trabalhar, e experimentam toda a sorte de dificuldade econômica e financeira pela incapacidade do INSS em realizar, dentro dos prazos legais, as perícias e os exames dos processos administrativos respectivos, com resultado final adequado científica e metodologicamente. A Advocacia previdenciária experienta, todos os dias, a convivência com cidadãos e cidadãs brasileiros(as) desamparados(as) pela Previdência Social.
7. A Clausula 6ª do acordo firmado ainda diz que todos os prazos acordados somente terão vigência após 6 meses da homologação do acordo pela Justiça, o que é inviável diante da necessidade premente dos beneficiários.
8. Finalmente, o acordo, quando suspende prazos de processos sem que a Advocacia, que defende os interesses desses cidadãos e cidadãs brasileiros(as), seja ouvida por sua entidade maior, a OAB, ofende a Constituição Federal em seu art. 133.
9. A OAB SP reitera seu posicionamento a favor do debate qualificado, amplo e democrático, com a participação de todas as instituições e atores sociais na questão previdenciária, a fim de que se discuta qualquer modelo de efetiva solução a ser proposto, mas que traga a visão dos(as) segurados(as) da Previdência Social, entendendo que somente assim se contribui para a adequação das questões que afetam a sociedade no espectro do Estado Democrático de Direito.

José Roberto Sodero Victório

Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB SP

A Diretoria da OAB de Araraquara divulga o Edital com os prazos para inscrição da Advocacia para prestação de Assistência Judiciária.

Em anexo segue um cronograma para facilitar o acompanhamento e o ebook da Comissão de Assistência Judiciária em formato pdf.

Atenciosamente,
DIRETORIA DA OAB DE ARARAQUARA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Defensoria Pública-Geral

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividade	Data/Prazo
Publicação do Edital	Até 18/12/2020
Prazo para as inscrições	26/01/2021 a 06/03/2021
Entrega dos documentos da inscrição do Juri pelo advogado nas Subseções (atas de plenário)	Até 06/03/2021
E-mail para advogados com pendências	Até 18/03/2021
Prazo para regularização das pendências pelos advogados	18/03/2021 a 26/03/2021
Encaminhamento/conferência da lista pela ESA	18/03/2021 a 26/03/2021
Encaminhamento dos documentos Juri pelas Subseções para a CAJ	Até 18/03/2021
Encaminhamento dos documentos Juri pela CAJ para a Assessoria de Convênios	Até 26/03/2021
Publicação da lista de habilitados e áreas	10/04/2021
Prazo final para recurso em face da lista de habilitados	17/04/2021
Homologação da lista dos inscritos (data provável)	Até o dia 24/04/2021
Início das atividades (data provável)	26/04/2021



Informe

Filhote resgatada queimada pela Coordenadoria De Bem Estar Animal em 18/11/2020.

A cachorrinha queimada e abandonada na linha do trem foi resgatada pela Coordenadoria de Bem Estar Animal e está sob os cuidados da Clínica Siciliano que é prestadora de serviços da Prefeitura de Araraquara.

Ela reage bem ao tratamento, mas seu estado requer cuidados.

Foi registrado Boletim de Ocorrência e a Comissão de Proteção e Defesa Animal protocolará uma representação ao Ministério Público para oferecimento de denúncia.

Com o aumento da pena para maus-tratos a cães e gatos, não será possível a realização da transação penal, dessa forma, oferecida a denúncia pelo MP a investigada será regularmente processada e ela terá oportunidade de defesa que é garantia constitucional a todos investigados.

Após a tramitação processual e comprovada a autoria do crime, o magistrado impõe a pena que pode ser de 2 a 5 anos de reclusão mais multa.

Importante informar que além da esfera penal, a Coordenadoria de Bem-Estar dentro de suas atribuições também fará a autuação administrativa, onde há previsão de multa e proibição da guarda da cachorrinha e adoção de outros animais.

A CPDA Araraquara permanecerá acompanhando o caso e vem a público solicitar que as pessoas não vejam e denunciem os maus-tratos, pois somente assim será possível coibir a prática de atrocidades como essa.

A CPDA Araraquara repudia todo e qualquer ato de maus-tratos e continuará no desempenho de suas atribuições, não medindo esforços para a apuração dos fatos e aplicação efetiva da legislação vigente.

MAUS-TRATOS A ANIMAIS E CRIME, DENUNCIE!

Carolina de Mattos Galvão
Presidente CPDA Araraquara

MARMITARIA

PLINIÃO

3472-0905

99258-4044

@marmitariapliniao



*Contemporânea
planejados*

MÓVEIS
SOB MEDIDA
PARA QUEM
SONHA GRANDE.

DE DESCONTO
10%

DESCONTO ESPECIAL

PARA OPERADORES
DO DIREITO

EM ATÉ 10X NO CARTÃO

AV. LUIZ ALBERTO, 643 VILA VELOSA
(16) 3324 5914 | (16) 99421 0565

CONTEMPORANEAPLANEJADOS.COM.BR

 CONTEMPORANEAPLANEJADOS

 @CONTEMPORANEA_PLANEJADOS



CONTEMPORANEA
PLANEJADOS